



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 112/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a Jurisdição da Excelentíssima Senhora Doutora ISABEL CRISTINA MACHADO, Juíza Eleitoral da 111ª Zona de Paraíso do Norte - Go., às Zonas Eleitorais de MIRACEMA DO NORTE e ARAGUACEMA, com efeito retroativo a partir de 29 de julho próximo passado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente